



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 006 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial do Magistério do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 6º, da EC 41/2003, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar nº 10, de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações, Processo Administrativo nº BP 061/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 086, de 12 de março de 2024, foi concedido, a partir de 18 de março de 2024 a servidora pública municipal Sra. **SIMONE APARECIDA PRECIOSO DE ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.952.918-2 e inscrita no CPF/MF sob nº 184.966.588-56, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental, **APOSENTADORIA**, por tempo de contribuição especial do magistério.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 18 de Março de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 22 de Março de 2024.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente



# **BIRITIBA-PREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM  
CNPJ/MF nº 06.072.304/0001-40

## **PORTARIA Nº 007 DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição do Servidor Público Municipal ativo que especifica e dá outras providências.”**

**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**, Diretora Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Biritiba Mirim, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.


### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos do Artigo 3º, da EC 47/2005, combinado com o artigo 21 da Lei Complementar nº 10, de 22 de Dezembro de 2004 e suas atualizações, Processo Administrativo nº BP 061/2023, bem como a lavratura do ato administrativo por parte da Prefeitura Municipal de Biritiba Mirim, Portaria nº 090, de 13 de março de 2024, foi concedido, a partir de 18 de março de 2024 a servidora pública municipal Sra. **MARILDA MONTEIRO DE GODOI**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.214.816-9 e inscrita no CPF/MF sob nº 090.403.618-94, ocupante do cargo efetivo de Ajudante Geral, **APOSENTADORIA**, por idade e tempo de contribuição.

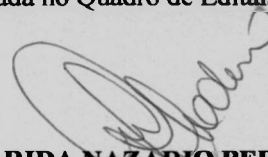
**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a Execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do Instituto.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data do dia 18 de Março de 2024.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BIRITIBA MIRIM**, Estado de São Paulo, em 22 de Março de 2024.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente

Registrada na Secretaria do Instituto e publicada no Quadro de Editais do Biritiba Prev na mesma data supra.

  
**CLARA MARGARIDA NAZARIO PEDROSO**  
Diretora Superintendente